



Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ngan Iek Hang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e ouvidas as opiniões da Autoridade Monetária de Macau (AMCM) e da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), relativamente à interpelação escrita apresentada pelo Senhor Deputado Ngan Iek Hang, de 24 de Maio de 2024, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 596/E450/VII/GPAL/2024, de 30 de Maio de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 31 de Maio de 2024, cumpre-nos responder o seguinte:

O Governo da RAEM tem vindo a apoiar o desenvolvimento sustentável das pequenas e médias empresas (PME) através de medidas diversificadas. Entre estas medidas está o “Plano de apoio a PME”, mediante o qual a DSEDT concede às PME qualificadas empréstimos sem juros, até ao montante de 600 mil patacas. Ao mesmo tempo, através do “Plano de bonificação para incentivar o desenvolvimento e a valorização empresarial”, a DSEDT concede aos empresários comerciais qualificados bonificação de juros de créditos bancários ou de rendas de locação financeira, para apoiar a sua valorização e reconversão.

Embora a epidemia já tenha passado, as empresas continuam a enfrentar dificuldades na sua exploração devido ao desequilíbrio da recuperação económica. Para aliviar a pressão das PME e dos jovens empreendedores no pagamento dos empréstimos, o Governo da RAEM, introduziu alterações, através do Regulamento Administrativo n.º 22/2024, aos Regulamento Administrativo n.º 9/2003 (Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas) e Regulamento Administrativo n.º 12/2013 (Plano de Apoio a Jovens Empreendedores), de modo a prorrogar, de 8 para 10 anos, o prazo máximo de reembolso desses planos, sendo que para as empresas beneficiárias que ainda se encontram em processo de reembolso, o prazo de reembolso será automaticamente prorrogado por mais 2 anos com vista a apoiar a recuperação e a exploração das PME após a epidemia.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Além disso, O Governo da RAEM já prorrogou, até ao final de Julho de 2023, o prazo de candidatura ao “Plano de bonificação de juros de créditos bancários para aliviar o impacto negativo da epidemia nas empresas em 2022” cujo prazo de bonificação é de dois anos. Durante o prazo de candidatura, foram aprovados 2927 pedidos. Actualmente, a maioria das empresas beneficiárias ainda se encontra no prazo de bonificação.

Durante a epidemia, a AMCM apoiou o sector bancário a proporcionar, aos clientes de pequenas e médias empresas que estão a pagar empréstimo, medidas de “ajustamento do plano de reembolso para as PME”, as quais terminarão em 31 de Dezembro de 2024. No entanto, os bancos podem, de acordo com o princípio de risco controlável, continuar a facultar medidas favoráveis relativas à concessão de crédito ou medidas de ajustamento do plano de reembolso, aos clientes com necessidades, incluindo as PME.

No que concerne ao Inquérito de Conjuntura à Restauração e ao Comércio a Retalho, a DSEC indicou que a recolha de dados para este inquérito é realizada através de questionários, portanto, é necessário tempo para proceder aos trabalhos de recolha e organização de dados. Tendo em conta as necessidades de tempo e considerando que o inquérito em análise é efectuado por amostragem, existem algumas limitações, quer no prazo de divulgação, quer no grau de profundidade de análise dos dados. Com o intuito de reflectir de forma mais atempada e aprofundada a situação operacional dos ramos de actividade económica da restauração e do comércio a retalho, a DSEC está a recolher, junto de plataformas de pagamento electrónico, os dados das transacções efectuadas, realizando análises internas e preparando-se para a compilação dos respectivos dados, os quais serão divulgados ao público logo que seja assegurada a credibilidade dos dados estatísticos.

Por outro lado, a DSEDT, em colaboração com associações industriais e comerciais, lançou, em Março do corrente ano, a actividade “Grande prémio para o consumo na Zona Norte durante os fins-de-semana”, com a duração de 20 semanas, que conta, actualmente, com mais de 1200 estabelecimentos comerciais aderentes da Zona Norte. Esta actividade pode ser combinada com a actividade “Arraial de Flores na Zona Norte”, que actualmente



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

se encontra a decorer em vários locais da Zona Norte, para criar roteiros turísticos com características através de pontos de check-in característicos e experiências interactivas, articulados com gastronomia e pontos de visita da Zona Norte, de modo a atrair mais clientes para os estabelecimentos comerciais da Zona Norte e dinamizar a economia comunitária.

Tendo em conta que a actividade “Grande prémio para o consumo na Zona Norte durante os fins-de-semana” é um projecto piloto, a DSEDT irá rever a eficácia geral após o fim da actividade e continuar a reforçar a cooperação com as associações industriais e comerciais locais com vista a dar apoio ao lançamento de diferentes tipos de actividades promocionais de consumo com características de cada zona.

Aos 17 de Junho de 2024.

O Director dos Serviços,

Tai Kin Ip